

## **INDICAÇÃO Nº 193 / 2013**

### **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE.**

Os Vereadores signatários, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS que a Prefeitura providencie colocação de quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Caetano Machado junto da esquina com a Rua Pio Rosa Soares.**

#### **Justificativa:**

A colocação do quebra-molas no local citado, bem próximo da esquina com a Rua Pio Rosa Soares, faz-se extremamente necessário e urgente. A junção daquelas ruas se dá num ângulo fechado para quem vem do início da Rua Pio Rosa Soares. Por sua vez, muitos condutores que trafegam pela Rua Caetano Machado não param o veículo ao convergirem para a Rua Pio Rosa Soares.

O resultado é o risco constante de acidentes e não são raras as vezes que isso de fato acontece. Hoje mesmo houve um atropelamento de ciclista, não sabendo nós especificarmos quem realmente estaria errado, se o ciclista ou o motorista do veículo.

**O fato é que tal providência se faz extremamente necessária.**

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de setembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**